



Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59

Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO

1-6004/2021

Abertura: **14 de maio de 2021 (sexta-feira) às 13:24:44 hs**
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**
Assunto: **PROJETO DE LEI**
Unidade: **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

Súmula/Objeto:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE VISA: DENOMINAR O BEM PÚBLICO MUNICIPAL DESTINADO AO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LOCALIZADO NA RUA RIO GRANDE DO NORTE

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	14/05/2021 15:02:24	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 6004	14/05/2021	1	2	530996
2	Mensagem 938	14/05/2021	1	3	530998
3	Projeto de Lei 3161	14/05/2021	2	4	531000
4	Anexos Certidão de Óbito	14/05/2021	2	6	531033
5	Anexos Biografia	14/05/2021	2	8	531037



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-6004/2021**

No dia 14 de maio de 2021 às 13:24 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-6004/2021 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE VISA: DENOMINAR O BEM PÚBLICO MUNICIPAL DESTINADO AO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LOCALIZADO NA RUA RIO GRANDE DO NORTE.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

**ANA LUCIA ALVES CAMPOS
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ALVES CAMPOS, Assessor (a) Especial da SEGAP**, em 14/05/2021 às 13:25, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **530996** e o código verificador **91FDC386**.

Referência: [Processo nº 1-6004/2021](#).

Docto ID: 530996 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 938/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Luis Eduardo Schincaglia

Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.161, de 14 de maio de 2021, que Dispõe sobre a denominação do bem público municipal destinado ao Lar da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Rio grande do Norte.

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 14/05/2021 às 14:36, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **530998** e o código verificador **46FFCC5C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	14/05/2021 14:24
2	ANA LUCIA ALVES CAMPOS		***.850.022-**	14/05/2021 15:02

Referência: [Processo nº 1-6004/2021](#).

Docto ID: 530998 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.161, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a denominação do bem público municipal destinado ao Lar da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Rio grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a denominar Vera Angela Iuliano Alves, o bem público situado na Rua Rio grande do Norte, nº. 2575, Setor 05, neste Município, local em que se encontra o edifício destinado ao Lar da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Da placa denominativa constará os dizeres Lar da Criança e do Adolescente Vera Ângela Iuliano Alves.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem à memória da cidadã jaruense Vera Angela Iuliano Alves, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Vera Angela Iuliano Alves, sempre prestou relevante serviço público ao município, trabalhou na Promotoria de Justiça e, posteriormente, no Fórum de Jaru, onde exerceu diversas funções sempre em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Em 1993, tomou posse como associada do Lions Clube de Jaru, trabalhando incansavelmente em várias causas sociais do Município e fazendo grandes amigos.

No Lions Clube, exerceu inúmeras funções, como secretária, tesoureira e vice-presidente. Apesar de já ter sido eleita, por aclamação, para presidir a entidade, nunca quis assumir a função, pois,

embora sempre estivesse na linha de frente, nunca quis o protagonismo de nenhuma atividade, sempre atuando sem buscar reconhecimento público.

A partir do ano de 2008, o Lions Clube, por ela incentivado e orientado, celebrou convênio com o município e passou a administrar o Lar da Criança e do Adolescente de Jaru. Desde então, Vera envolveu-se direta e pessoalmente nas atividades da instituição, com grande amor e dedicação.

Teve dois filhos biológicos e tantos outros de coração, dentre eles, cada criança e adolescente que passou pela instituição de acolhimento.

Vera faleceu em 10 de fevereiro de 2021, vítima de complicações decorrentes da Covid, deixando um exemplo de trabalho, amor e dedicação à causa da infância e adolescência, sendo merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 14/05/2021 às 14:36, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **531000** e o código verificador **FACB76EF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	14/05/2021 14:24
2	ANA LUCIA ALVES CAMPOS		***.850.022-**	14/05/2021 15:02

Referência: [Processo nº 1-6004/2021](#).

Docto ID: 531000 v1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

VERA ANGELA IULIANO ALVES

CPF: 549.982.719-20

Matrícula

096065 01 55 2021 4 00027 286 0010318 96

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 57 anos
------------------	---------------	-----------------------------------------

Naturalidade Foz do Iguaçu-PR	Documento de identificação 11754929/SSP/RO	Eleitor Sim
----------------------------------	-----------------------------------------------	----------------

Filiação e residência
GIUSEPPE IULIANO e ERICA WELTER IULIANO, ele já falecido ela brasileira, viúva, aposentada, email : não consta, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu/PR., A falecida era residente e domiciliada, à Rua Goiás, 3745, Jardim Esperança, em Jaru-RO

Data e hora do falecimento Dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 08h 15min	Dia 10	Mês 02	Ano 2021
---------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Central à Rua Afonso Pena, 161, Centro, em Porto Velho-RO

Causas
Embolia Pulmonar, Síndrome Respiratória Aguda, Pneumonia associada ventilação mecânica, Lesão renal aguda, Covid 19

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério de Jaru/RO	Declarante MAURICIO FERREIRA ALVES
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Kenio Teixeira, CRM nº 4158

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascida em 05 de novembro de 1963. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido Mauricio Ferreira Alves e dois (2) filhos maiores. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 29411458-0, Certidão de Casamento Nº 12823, Folhas 148, Livro B-42, lavrada no 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, FOZ DO IGUAÇU-PR Emolumentos : Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97).

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	11754929	22/01/2013	SSP/RO	-----
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0027898623-80	010/0022	Jaru	RO
CEP residencial	76.890-000	Grupo Sanguíneo	---	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Elza dos Santos Lacerda

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Jaru - Estado de Rondônia

Endereço
Avenida Padre Adolpho Rohl, 1.875, Centro
CEP: 76.890-000 - Fone: (69) 3521-2236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Jaru-RO, 12 de fevereiro de 2021.

João Ricardo Santos Lacerda
Oficial Tabelião Substituto



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização

D6AAB15600-87BE7 Isento

Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

ARPENBRASIIIA DA 004686663 BRP



Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	Certidão de Óbito	14/05/2021

ID: **531033**

CRC: **E667B242**

Processo: **1-6004/2021**

Usuário: **ANA LUCIA ALVES CAMPOS**

Criação: **14/05/2021 13:39:24** Finalização: **14/05/2021 13:39:53**

Processo



Documento



MD5: **10C5CD20A1023DFA2AE51E95E3160A0A**

SHA256: **1711C263C2C1E60966444D1116C7FC60A7199E87DCC5FF34FE2AD03D990D26E1**

Súmula/Objeto:

Certidão de Óbito

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	JARU	RO	14/05/2021 13:39:24
------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/05/2021 13:39:24
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 531033 e o CRC E667B242.

BIOGRAFIA

Vera Ângela Iuliano Alves nasceu na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 05 de novembro de 1963.

Lá cresceu, estudou e se casou com Maurício Ferreira Alves, em 18 de janeiro de 1986, quando se mudou para Jarú e iniciou uma nova fase em sua vida.

Aqui construiu uma família, uma carreira e fez grandes amigos.

Trabalhou na Promotoria de Justiça e, posteriormente, no Fórum de Jarú, onde exerceu diversas funções, trabalhando sempre em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Em 1993, tomou posse como associada do Lions Clube de Jarú, trabalhando incansavelmente em várias causas sociais do Município e fazendo grandes amigos.

No Lions Clube, exerceu inúmeras funções, como secretária, tesoureira e vice-presidente. Apesar de já ter sido eleita, por aclamação, para presidir a entidade, nunca quis assumir a função, pois, embora sempre estivesse na linha de frente, nunca quis o protagonismo de nenhuma atividade, sempre atuando sem buscar reconhecimento público.

A partir do ano de 2008, o Lions Clube, por ela incentivado e orientado, celebrou convênio com o município e passou a administrar o Lar da Criança e do Adolescente de Jarú. Desde então, Vera envolveu-se direta e pessoalmente nas atividades da instituição, com grande amor e dedicação.

Teve dois filhos biológicos e tantos outros de coração, dentre eles, cada criança e adolescente que passou pela instituição de acolhimento.

Vera faleceu em 10 de fevereiro de 2021, vítima de complicações decorrentes de Covid, deixando um exemplo de trabalho, amor e dedicação à causa da infância e adolescência.





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	Biografia	14/05/2021

ID: **531037**

CRC: **638F7BCE**

Processo: **1-6004/2021**

Usuário: **ANA LUCIA ALVES CAMPOS**

Criação: **14/05/2021 13:39:55** Finalização: **14/05/2021 13:41:06**

Processo



Documento



MD5: **A55CA6075AE85CABEF06D648C889AEFD**

SHA256: **FD49B19898737D99B92498BDBEE0AB2F069481296E0576381640A255C7BECF76**

Súmula/Objeto:

Biografia

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	JARU	RO	14/05/2021 13:39:55
------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/05/2021 13:39:55
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 531037 e o CRC 638F7BCE.